

Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A.

CNPJ/ME nº 10.257.164/0001-52 - NIRE 35.300.360.389

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 10/09/2021

Data, Hora e Local: No dia 10/09/2021, às 10h, na sede da Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A., sociedade anônima fechada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Ana Elisa A. Correa de Siqueira - Presidente; e Márcio Alves Sanjar - Secretário. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para, nos termos do art. 21, inciso I, do estatuto social da Companhia, discutir e deliberar sobre: **(I)** a destituição do Sr. **Evandro Ricardo Gomes Garcia**, do cargo de Diretor sem designação específica; **(II)** a renúncia da Sra. **Érika Fuga Rossi**, do cargo de Diretora sem designação específica; **(III)** a consolidação da Diretoria da Companhia; e **(IV)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas: **I.** Aprovar a destituição do Sr. **Evandro Ricardo Gomes Garcia**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.269.591-9 SSP/SP, CPF/ME nº 259.080.028-28, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, sala 03, Bairro Campo Belo, CEP 04.618-030, do cargo de Diretor sem designação específica, com efeitos a partir da data de **20 de setembro de 2021**. **II.** Acatar a renúncia apresentada pela Sra. **Érika Fuga Rossi**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 18.494.441-7 SS/SP, CPF/ME nº 134.565.508-80, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, sala 03, Bairro Campo Belo, CEP 04.618-030, do cargo de Diretora sem designação específica, com efeitos imediatos, conforme carta de renúncia apresentada em **10/09/2021**, que ficará arquivada na sede da Sociedade. A Sociedade agradece à Sra. Érika Fuga Rossi pelos serviços prestados à Sociedade durante seu mandato. **III.** Consolidar e ratificar a atual composição da diretoria da Companhia (a "Diretoria"); **(i)** **Diretora Presidente: Ana Elisa Alvares Correa de Siqueira**, brasileira, médica, casada, RG nº 13.597.066-0 SSP/SP, CPF/ME nº 253.827.268-84; **(ii)** **Diretor sem designação específica: Adam Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, RG nº 3.079.479-0 SSP/SE, CPF/ME nº 017.036.165-96; **(iii)** **Diretora sem designação específica: Sandra Cristina Gioffi Bispo**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 38.893.684-8 SSP/SP, CPF/ME nº 977.231.267-00; **(iv)** **Diretor sem designação específica: Renato Bastos Rodrigues**, brasileiro, casado, enfermeiro, RG nº 35.006.535 SSP/SP, CPF/ME nº 305.177.868-00; **(v)** **Diretor sem designação específica: Paulo Thiago Araújo Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2002002208951 SSP/CE, CPF/ME nº 022.048.243.80; **(vi)** **Diretora sem designação específica: Samantha Pereira França**, brasileira, casada, médica, RG nº 0202070900 DIC/RJ, CPF/ME nº 029.219.686-57; e **(viii)** **Diretora sem designação específica: Érika Fuga Rossi**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 18.494.441-7 SS/SP, CPF/ME nº 134.565.508-80, todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04.618-030. **IV.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo lavrada a ata, na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ana Elisa A. Correa de Siqueira e Secretário: Márcio Alves Sanjar. Acionistas Presentes: Santa Celina Participações S.A. e Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Márcio Alves Sanjar** - Secretário. JUCESP nº 497.502/21-5 em 14/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PDG Companhia Securitizadora

CNPJ/ME 09.538.973/0001-53 - NIRE 35.300.490.231

Edital de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 3ª Emissão

Convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 3ª Emissão ("CRI", "Emissão" e "Titulares do CRI") da PDG Companhia Securitizadora ("PDG Securitizadora" ou "Emissora"), para a AGT do CRI, cujo o representante da comunidade é o Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTMV, que será em **1ª Convocação em 29/11/21, às 10h, de forma digital (plataforma)**, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares do CRI habilitados nos termos deste Edital, para, em virtude do vencimento antecipado automático dos CRI, bem como do processo de recuperação judicial da Securitizadora, deliberar a Ordem do Dia: (a) Tendo em vista o atual baixo recebimento de recursos na conta do Patrimônio Separado da Emissão, e o encerramento do processo de Recuperação Judicial nº 1016422-34.2017.8.26.0100, que tramita na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP ("Recuperação Judicial da PDG"), aprovar ou não, a contratação de assessor legal dentre as três propostas cotadas a serem apresentadas na assembleia, visando a defesa dos direitos dos Titulares do CRI ("Assessor Legal da Emissão"), para imediata excussão das garantias da Emissão; (b) Aprovar ou não, desde já a habilitação de eventual crédito concursal, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Emissora pelo Assessor Legal da Emissão; (c) medidas a serem tomadas visando à manutenção, ou não, da PDG Securitizadora como administradora do Patrimônio Separado vinculado à Emissão, incluindo, mas não se limitando, à fixação de remuneração para a PDG Securitizadora; (d) pela aprovação ou não de aporte pelos Titulares dos CRI para pagamento da remuneração em atraso do Agente Fiduciário e Agente Custodiante de CCI da Emissão, conforme definida na Cláusula Dez do Termo de Securitização, nos termos dos valores conforme Relatório a ser apresentado pela Securitizadora na Assembleia. Visando à segurança de todos, em linha com a Instrução CVM nº 625 de 14/05/20, a Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para securitizadora-endividamento@pdg.com.br e contencioso@pentagonotruster.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. SP, 04/11/21.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/ME nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238

Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 13 de agosto de 2021, às 10:00 horas - Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob o nº 514.105/21-5 em 27/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cia. Itaú de Capitalização

CNPJ 23.025.711/0001-16 - NIRE 35300174844

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Em 31.05.2021, às 14h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aider - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Transferidas, nesta data, as responsabilidades por: (i) Controles Internos Específicos para a Prevenção Contra Fraudes - Circular 344/2007 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (ii) Controles Internos - Circular SUSEP 249/2004, e (iii) Política Institucional com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução 382/2020 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP"), do Diretor Eduardo Hiroyuki Miyaki ao Diretor Fernando Barçante Tostes Malta. 3. Em consequência, a diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDER**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP-RJ-07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDER**, Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas. **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; e Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de maio de 2021. (aa) Carlos Henrique Donegá Aider - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) André Luís Teixeira Rodrigues e Carlos Henrique Donegá Aider - Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Itaúseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aider e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de maio de 2021. (aa) Carlos Henrique Donegá Aider - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. Homologada pela SUSEP. JUCESP - Registro nº 475.601/21-0, em 01.10.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FKS LOGISTICS LTDA

CNPJ nº 17.353.801/0001-33, NIRE nº 35.231.071.824

REGULAMENTO INTERNO

Armazém Geral - A sociedade empresária FKS LOGISTICS LTDA (matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.231.071.824, inscrita no CNPJ nº 17.353.801/0001-33, localizada no endereço AVENIDA CASA GRANDE, nº 850, GALPÃO 10, bairro CASA GRANDE, município de DIADEMA, São Paulo, cep: 09910-720, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Avenida Marechal Fiuza de Castro, 435 - Apto. 104 - Bloco 01, Bairro Jardim Pinheiros - São Paulo - SP cep: 05596-000. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º - À critério da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior; Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias; Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado; Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903; Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903 e da Instrução Normativa nº72/2019 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 26 de julho de 2021. FKS LOGISTICS LTDA (matriz). Gisele Arthur de Carvalho (procuradora), CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1-SP.

MP2 PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 05.386.535/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da MP2 Participações S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/11/2021, às 11h00, em primeira convocação, quando será instalada com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas respectivas ações, na Av. Paulista, 1048, 3º andar, cj 32, bairro Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição da Diretoria para o próximo mandato: 2021/2024; (ii) Outros assuntos de interesse da companhia. São Paulo, 3 de novembro de 2021. Moacir Alves Palmeira - Diretor Geral

COHAB-BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Empresa prestadora de Serviços de fornecimento, administração de Cartões Alimentação, quantidade estimada 12 (doze), valor unitário mensal R\$ 502,00, por meio eletrônico/magnético. Evento: 10 horas 30/11/2021. Rua Barão de Jaguara, 1481, sala 63, Centro, Campinas/SP. Edital site: www.cohabbandeirante.com.br.

Infinity Participações em Novos Negócios Ltda.

CNPJ/ME nº 07.227.161/0001-61 - NIRE 35.219.769.647

12ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes: **a) Rio Negro Participações em Novos Negócios Ltda.**, CNPJ/ME nº 24.627.139/0001-28, NIRE 35.229.851.966 ("Rio Negro"); **b) Alexandre Yochihito Sabana**, RG nº 30.143.340-9 e CPF/ME nº 253.377.178-39 ("Alexandre"); **c) Gaspar Gasparian Neto**, RG nº 29.423.668-5 e CPF/ME nº 289.541.198-08 ("Gaspar"); e **d) Daniel Augusto Tucci Chaves**, RG nº 22.267.306-0 e CPF/ME nº 294.849.278-58 ("Daniel"); únicos sócios desta Sociedade ("Infinity" ou "Sociedade"); E, ainda, na qualidade de sócios ingressantes, **e) Ralph Rosenberg Whitaker Carneiro**, RG nº 24.742.742-1 SSP/SP e CPF/ME nº 287.228.168-10 ("Ralph"); e **f) José Roberto Ermirio de Moraes Filho**, RG nº 27.799.999-6 SSP/SP e CPF/ME nº 333.573.868-36 ("José Roberto"); resolvem alterar o contrato social da Sociedade, nos termos abaixo indicados. **I. Incorporação.** Aprovada de forma unânime todos os atos necessários à incorporação pela Sociedade da **Rio Negro Participações em Novos Negócios Ltda.**, CNPJ/ME nº 24.627.139/0001-28, NIRE 35.229.851.966 (a "Rio Negro"), de acordo com o **Protocolo e Justificação de Incorporação**, cuja redação na íntegra foi levado a registro perante a JUCESP juntamente com esta ata. Foi ratificada, por unanimidade, a nomeação da **South Accountants Assessoria Contábil Ltda.**, CNPJ/ME nº 11.769.283/0001-57, CRC-RS nº RS-005593/O, para proceder à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Rio Negro, e apresentação do respectivo Laudo de Avaliação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Sócios, na forma do Anexo I ao Protocolo e Justificação, tendo como base o balanço patrimonial levantado em 30/04/2021, que avaliou o patrimônio líquido da Rio Negro no valor de R\$ 68.952,00. Aprovada a incorporação, mediante a versão e incorporação pela Sociedade da integralidade dos ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da Rio Negro, avaliado o seu patrimônio líquido em R\$ 68.952,00. Descontado do valor do acervo líquido da Rio Negro a ser incorporado o valor de R\$ 67.962,00, correspondente ao valor contábil das quotas de titularidade da Rio Negro no capital social da Sociedade, os sócios deliberam pelo aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 990,00. O capital da Sociedade passa dos atuais R\$ 117.400,00, totalmente subscrito, integralizado e dividido em 117.400 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, para R\$ 118.390,00, mediante a emissão de 990 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. As quotas ora emitidas em decorrência da incorporação, são totalmente emitidas e integralizadas por Ralph e por José Roberto. Em razão do aumento de capital social, passa a Cláusula 5ª do contrato social da Sociedade a vigor com a seguinte redação: **Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 118.390,00, dividido 118.390 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Sócio:** José Roberto Ermirio de Moraes Filho; **Nº Quotas:** 34.471; **Valor:** R\$ 34.471,00; **%:** 29,12. **Sócio:** Ralph Rosenberg Whitaker Carneiro; **Nº Quotas:** 34.471; **Valor:** R\$ 34.471,00; **%:** 29,12. **Sócio:** Alexandre Yochihito Sabana; **Nº Quotas:** 19.758; **Valor:** R\$ 19.758,00; **%:** 16,69. **Sócio:** Gaspar Gasparian Neto; **Nº Quotas:** 14.845; **Valor:** R\$ 14.845,00; **%:** 12,54. **Sócio:** Daniel Augusto Tucci Chaves; **Nº Quotas:** 14.845; **Valor:** R\$ 14.845,00; **%:** 12,54. **Nº Quotas Totais: 118.390; Valor Total: R\$ 118.390,00; % Total: 100%.** Aprovada a consolidação do contrato social da Sociedade, já refletindo as alterações acima e da 12ª alteração de contrato social. Estando os sócios justos e contratados, assinam em 3 vias de igual teor e forma, o presente instrumento. São Paulo, 30/05/2021. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 366.536/21-7 em 29/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

KLA Holding S.A.

CNPJ/ME nº 39.871.596/0001-30 - NIRE 3530055961-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2021

I. Data, Hora e Local: 30/04/2021, às 10h00, por teleconferência. **II. Mesa:** Douglas Dalmasi, como Presidente da Mesa; e Thais Caroline Oliveira Machado, como Secretária. **III. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **IV. Publicações Prévias:** Nos termos do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios. Nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral. Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **V. Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) reeleger os membros da Diretoria para o mandato anual e; c) fixar a remuneração dos Administradores. **VI. Leitura dos Documentos e Lavratura da Ata:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGO, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **VII. Deliberações:** **a) Aprovar**, por unanimidade e sem reserva, as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, no qual não foram apurados lucros ou prejuízo líquidos. **b) Reeleger** os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2022: **José Rodrigo Furstenau Sabino**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 08368441-6, CPF/ME nº 016.718.147-54, residente no Município de São Paulo/SP, na Rua Aruaru, nº 409, Apartamento 191, CEP 04514-040, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica; **Douglas Dalmasi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 21.180.394 7/SSP-SP e CPF/ME nº 125.039.968-84, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 4º andar, em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica; e **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 28.804.466-6 e CPF/ME nº 220.481.088-65, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica. Os Diretores ora reeleitos, tomarão posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede social da Companhia e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **c) Fixar** a remuneração dos Administradores no valor global de R\$ 1.000,00, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. **Acionistas presentes:** Klabin S.A. (Cristiano Cardoso Teixeira - Diretor Geral; e Francisco Cesar Razzolini - Diretor Executivo); e Klinge Paper Nova Campina Ltda. (por Jose Chiareli Caveanha - Diretor; e Jose Rodrigo Furstenau Sabino - Diretor). **Douglas Dalmasi** - Presidente da Mesa; **Thais Caroline Oliveira Machado** - Secretária. JUCESP nº 295.580/21-5 em 21/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EBES Sistemas de Energia S.A.

CNPJ/ME 12.194.903/0001-30 - NIRE 35.300.392.434

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 15.10.2021
Data, hora, local: 15.10.2021, 10hs, na sede, Avenida Alexander Graham Bell, 200, Bloco D, Módulo D.04, Condomínio Empresarial Techno Park, Campinas/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Rogério Marchini Santos; Secretário: Rodolfo Molinari Filho. **Deliberações aprovadas:** nos termos do artigo 10º, alínea "m" do Estatuto Social, sobre a aprovação do Plano de Negócios (*business plan*) revisado e atualizado, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 05.10.2021, disponibilizado para os acionistas da Companhia no dia 03.10.2021 e devidamente arquivado na sede da Companhia, (O Plano de Negócios 2022-2027), ficando ratificados todos os atos praticados pela administração com base ou de acordo com o Plano de Negócios 2022-2027 e/ou demais planos de negócios que o antecederam. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** TPG ART I Fundo de Investimento em Participações, Mitsui & Co., Ltd., Fundo de Investimento em Participações MOV 1, Acuity MOV LLP, Sax Investimentos e Participações Eireli, Akka Fundo de Investimento em Participações, Urbis Fundo de Investimento em Participações, GEFAP Empreendimentos e Participações Ltda., Grid Investments Ltda., Patrick Vincent Myriam Boutens, Julio Moura Neto, Paulo Roberto Bellotti, Rodrigo Azeredo da Silva, Ricardo Azeredo da Silva, Renato Azeredo da Silva, Martin Mitteldorf, Isadora Mitteldorf e Denis Filipe Nakahara. JUCESP 522.398/21-2 em 29.10.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.